



| | |
|-----------------------|---|
| PROCESSO Nº: | 25.437-1/2018 |
| INTERESSADOS(AS): | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES |
| | FRANCIS MARIS CRUZ |
| | EVANILDA COSTA DO NASCIMENTO FELIX |
| | ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA |
| | ANTÔNIO CARLOS DE JESUS MENDES |
| | JC EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE – LTDA. |
| PROCURADORES(AS): | RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO – OAB/MT 9.098 |
| | ALUÍSIO CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS |
| | MÔNICA HELENA GIRALDELLI DERZE – OAB/MT 9.141 |
| ASSUNTO: | TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA |
| RELATOR: | CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| SESSÃO DE JULGAMENTO: | 14/08 A 18/08/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL |

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 775/2023 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3109, datada de 24/08/2023, e publicado em 25/08/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo





119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 19/09/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-geral do Plenário Virtual

